



AFIXADO

Em: 09/09/2015

Daniele Moreira
Daniele Carlos Moreira
MAT: 37406

LEI Nº 2.421, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

DENOMINA DE EMANUEL ALEXANDRE FERREIRA, ANTES A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS MARACANAÚ E O PREMIUM VILLAGE, SITUADA ENTRE A AVENIDA PARQUE SUL E O ANEL VIÁRIO 4 DE JULHO (ANTIGA AVENIDA I), NO BAIRRO TIMBÓ, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Fica denominada de EMANUEL ALEXANDRE FERREIRA, antes a Rua Sem Denominação Oficial, localizada entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Maracanaú e o Premium Village, situada entre a Avenida Parque Sul e o Anel Viário 4 (quatro) de Julho (antiga Avenida I), situada no bairro Timbó, neste Município.

Art. 2º. O Poder Público instalará em data previamente acordada da Placa Indicativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 09 DE SETEMBRO DE 2015.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 070/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO (DEMIR PEIXOTO).

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430